



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2057, DE 26 DE OUTUBRO DE 1992.

Aprova Resolução nº 09/92 de 13 de outubro de 1992, do Departamento de Higiene e Saúde de Pompéia.

MILTON PEREIRA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 51, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Pompéia,

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica aprovada a Resolução de nº 09/92 de 13 de outubro de 1992, do Departamento de Higiene e Saúde de Pompéia, que dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária no valor de Cr\$ 7.500.000,00 (sete milhões de quinhentos mil cruzeiros), daquela autarquia.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 26 DE OUTUBRO DE 1992.

  
MILTON PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 26 de outubro de 1992.

  
GABRIELI GAGLIARDI  
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO